

70	Diogo Barbosa Machado
71	Diogo Roberto Veras Medeiros
72	Domingos Gustavo Xavier de Albuquerque
73	Eliene Ferreira de Carvalho
74	Eva Patrícia Gonçalo Pires Tormin
75	Fagundes Rodrigues de Melo
76	Franklin da Silva Nogueira
77	Gabriel Campos de Souza
78	Hervison Barbosa Soares
79	Isadora Moura Andrade Goulart
80	João Rodolfo Gomes de Lima
81	Jocy de Vasconcelos Frota Alves Neto
82	Joelson Martinelli
83	Jonathas Braga de Lima
84	José Peroba Oliveira Santos Filho
85	Júlio César Alves de Sá Nascimento
86	Júlio César Sá Leitão Guimarães
87	Líbero Alves Rodrigues Filho
88	Luana de Góes Ribeiro
89	Lucas Fernandes Saraiva Maia
90	Luis Daniel Alves Lima
91	Márcio Alexandre Diniz Cabral
92	Márcio Gonzalez Leite
93	Matheus de Sousa Barbosa
94	Neemias Pereira Santos
95	Paulo Henrique Marinho Borges
96	Paulo Roberto Sampaio Coqueiro
97	Rafael Cavalcante de Campos
98	Rafael Gaburro Dadalto
99	Rafael Machado da Silva
100	Renata Cortez Vieira Peixoto
101	Renato Oliveira Marsol
102	Silas Montiel Alves Lustosa Costa
103	Wagner Martins

ANEXO II

RELAÇÃO NOMINAL DOS DELEGATÁRIOS CONVOCADOS

(Art. 1º, II — Delegatários que assumiram novos serviços por força da Lei Complementar Estadual nº 522/2023)

1	Maria Madalena Fernandes de Andrade Marques
2	José Feitosa Filho
3	Alberto Carlos Vasconcelos
4	Neidilane Cavalcanti dos Santos
5	Sérgio Ricardo Vasconcelos
6	Joana Beserra da Silva
7	Robson de Souza Arruda
8	José Zildo Pereira do Nascimento
9	Maria Adalva Silva

PORTARIA Nº 026, DE 09 DE ABRIL DE 2026.

EMENTA: Institui a Comissão Permanente de Vitaliciamento no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco e dá outras providências.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, Desembargador ALEXANDRE GUEDES ALCOFORADO ASSUNÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 15 da Resolução nº 654/2025 do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre o processo de vitaliciamento dos magistrados de 1º grau;

RESOLVE :

Art. 1º Instituir a Comissão Permanente de Vitaliciamento no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE).

Art. 2º Designar para compor a Comissão Permanente de Vitaliciamento a Juíza Mariana Vargas Cunha de Oliveira Lima, que a presidirá, e as Juízas Roberta Vasconcelos Franco Rafael Nogueira e Ana Carolina Fernandes Paiva.

Art.3º Compete à Comissão Permanente de Vitaliciamento:

- a) consolidar os relatórios e as avaliações semestrais dos magistrados em vitaliciamento, com base nas informações fornecidas pela Corregedoria, pela ESMAPE, pelos magistrados preceptores e pelo magistrado em vitaliciamento;
- b) propor ao Corregedor-Geral da Justiça, de forma fundamentada, diretrizes e medidas para o aprimoramento do processo de vitaliciamento;
- c) emitir, quando solicitado pelo Corregedor-Geral da Justiça para subsidiar a sua decisão, parecer opinativo sobre casos omissos ou situações excepcionais relacionadas ao vitaliciamento;
- d) auxiliar o Corregedor-Geral da Justiça no acompanhamento das atividades de formação e na análise dos relatórios trimestrais dos magistrados em vitaliciamento.

§1º As atividades da Comissão Permanente de Vitaliciamento não afastam a competência do Corregedor-Geral da Justiça para a condução e a supervisão individualizada do processo de vitaliciamento.

§2º Cabe ao Corregedor-Geral da Justiça a decisão final sobre as propostas e os pareceres emitidos pela Comissão Permanente de Vitaliciamento.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Recife, 09 de abril de 2026.

Desembargador ALEXANDRE GUEDES ALCOFORADO ASSUNÇÃO

Corregedor-Geral da Justiça de Pernambuco

Corregedoria Auxiliar para os Serviços Extrajudiciais

EDITAL DE PROCLAMAS

A Bel^a Taciana de Souza Maciel Ramos, Oficiala Titular do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e Casamentos do Município de Belo Jardim – PE (SEDE), com sede à Avenida Coronel Geminiano Maciel, 61, Centro, Belo Jardim – PE. Faz saber que estão se habilitando para casar-se por este Cartório, os seguintes contraentes:

1 - JOSÉ ERICK OLIVEIRA RODRIGUES é natural de Caruaru, Estado de Pernambuco, nascido a 22 de março de 2003, residente Avenida Oscar Pereira da Silva, nº 07, Santo Antônio, Belo Jardim - PE, filho de AIRON JOÃO RODRIGUES e de ERIKA VANESSA DE LIMA OLIVEIRA e **THAYS VITORIA BRITO SILVA** é natural de Belo Jardim, Estado de Pernambuco, nascido a 26 de março de 2002, residente Avenida Oscar Pereira da Silva, nº 07, Santo Antônio, Belo Jardim - PE, filha de ALLAN BRITO SILVA e de VERÔNICA DA SILVA MENESES.

2 - MOISES CARLOS DOS SANTOS NETO é natural de Belo Jardim, Estado de Pernambuco, nascido a 16 de fevereiro de 1972, residente Rua Valdemar de Lima, nº 83, Boa Vista, Belo Jardim - PE, filho de LUIZ GONÇALVES TORRES, falecido e de EDILZA MARIA DE TORRES e **IARA MARIA FERREIRA VIANA** é natural de Belo Jardim, Estado de Pernambuco, nascido a 01 de abril de 1995, residente Rua Valdemar de Lima, nº 83, Boa Vista, Belo Jardim - PE, filha de JOSÉ EVALDO LIMA VIANA e de CRISTINA FERREIRA SALES.

3 - JACKSON DE ARAUJO é natural de Brejo da Madre de Deus, Estado de Pernambuco, nascido a 16 de outubro de 1998, residente Rua Gildete de Souza Conserva, nº 35, São Pedro, Belo Jardim - PE, filho de OSANO DE ARAUJO LOPES e de MARIA APARECIDA DE ARAUJO e **RAFAELA DE SOUZA SILVA** é natural de Catende, Estado de Pernambuco, nascido a 28 de dezembro de 1993, residente Rua Gildete de Souza Conserva, nº 35, São Pedro, Belo Jardim - PE, filha de ADELSON SANTOS DA SILVA e de MARIA CICERA DE SOUZA.

4 - CARLOS EDUARDO DA SILVA é natural de Belo Jardim, Estado de Pernambuco, nascido a 12 de maio de 1991, residente Rua Rute Felix de Andrade, nº 158, Frei Damião, Belo Jardim - PE, filho de FRANCISCO VENCESLAU DA SILVA, falecido e de SEVERINA MARIA DOS SANTOS SILVA e **GISELÂNIA IOLANDA OLIVEIRA DA SILVA** é natural de Belo Jardim, Estado de Pernambuco, nascido a 17 de maio de 1997, residente Rua Rute Felix de Andrade, nº 158, Frei Damião, Belo Jardim - PE, filha de ANTONIO CARLOS OLIVEIRA DA SILVA e de MARIA SUELI DA SILVA RICARDO.

5 - EDUARDO ELOY FERREIRA é natural de Belo Jardim, Estado de Pernambuco, nascido a 31 de maio de 1998, residente Rua Odilon Severino, nº 47, Frei Damião, Belo Jardim - PE, filho de EDINICIO ELOY FERREIRA, falecido e de MARIA JOSÉ FERREIRA e **AMANDA DE LIMA VIANA** é natural de Belo Jardim, Estado de Pernambuco, nascido a 19 de abril de 2001, residente Rua Coronel Antônio Vilela, nº 74, Bom Conselho, Belo Jardim - PE, filha de CARLOS ROBERTO VIANA DAS NEVES e de MARLUCE ALVES DE LIMA VIANA.

Se alguém souber de algum impedimento, acuse-se para fins de Direito no prazo da Lei.

Belo Jardim, 08 de maio de 2026

Taciana de Souza Maciel Ramos

Cartório do 12º (antigo 14º) Distrito de Registro Civil das Pessoas Naturais da Capital

Oficial Titular: Maria da Glória Vasconcelos